

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte</b> .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### ERRATA

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 496/2024, de 22 de abril de 2024, para RETIFICAR O VALOR POR EXTENSO DA IMPORTÂNCIA R\$ 177.712.970,24.**

REPUBLICAMOS no Diário Oficial do Município de Horizonte, na Edição de hoje, dia 23 de abril de 2024, o DECRETO Nº 496/2024, de 22 de abril de 2024, que estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências para RETIFICAR o texto por extenso referente à importância de R\$ 177.712.970,24 que fora publicado com erro material, permanecendo inalteradas as demais grafias e conteúdo do texto original.

Horizonte, 23 de abril de 2024.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Portaria Nº 736/2021



### DECRETO Nº 496, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADO À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a receita que compõe a base de cálculo do duodécimo, arrecadada no exercício anterior (2023), totalizou a importância de R\$ 177.712.970,24 (cento e setenta e sete milhões, setecentos e doze mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), e que o valor do DUODÉCIMO não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento), sobre este montante, conforme inciso I do art. 29-A, CF, que corresponde a R\$ 12.439.907,92 (doze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

**CONSIDERANDO** ainda que a Lei Orçamentária Anual do Município fixou a dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2024, em R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais), inferior ao limite estabelecido inciso I do art. 29-A, CF.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O limite de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 12.439.907,92 (doze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), calculado pelo índice de 7% (sete por cento), estabelecido inciso I do art. 29-A, CF sobre as receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente arrecadas no exercício anterior, conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 22 de abril de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**

### Licitações e Contratos

#### Extrato



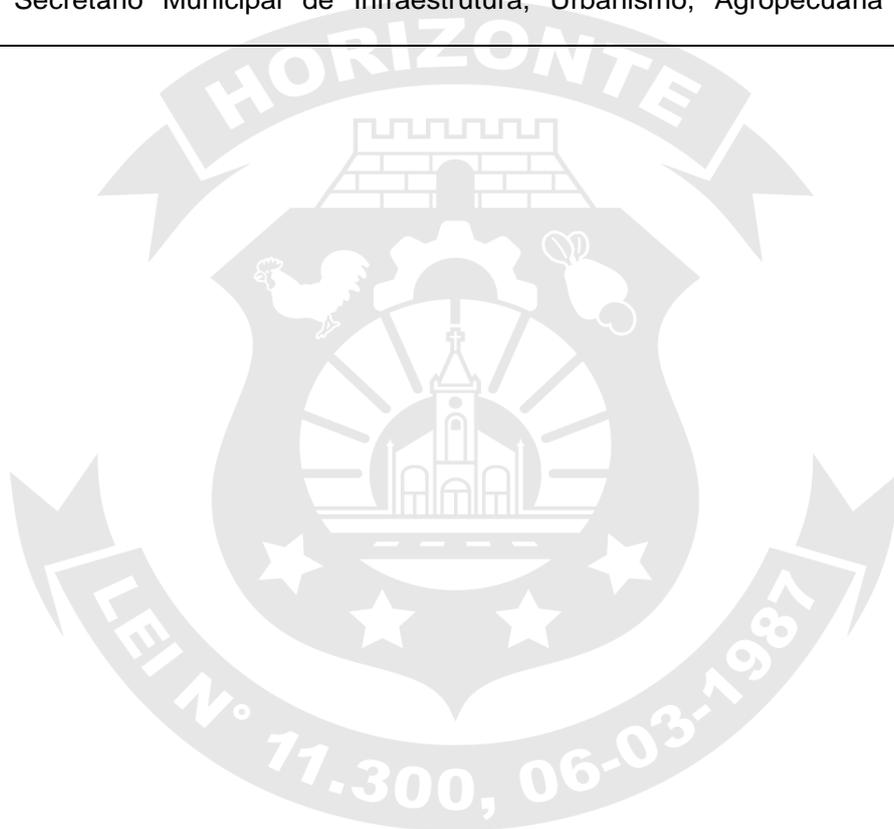
#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: **2024.04.19.13** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.08.03.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.08.03.1 – SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 19/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 17.310,00 (dezesete mil e trezentos e dez reais). **Vigência:** 31 de Dezembro de 2024. **Origem dos Recursos:** Órgão: 04; Unidade Orçamentária: 04.01; Ação: 04 126 0006; Projeto Atividade: 1.006; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **Data do Contrato:** 19 de abril de 2024. **Signatários:** Maria Eleiziane Batista de Lima e Maria José Dias de Almeida.



### Extrato - Termo de Homologação da Adjudicação

Às 09:36 horas do dia 22 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO DANTAS SAMPAIO, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo Nº 2024.03.20.1-PE, Pregão nº 90001/2024, conforme indicado a seguir: ITEM 1, com valor negociado de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais), para **LW INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**. Ricardo Dantas Sampaio - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.





**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.12.1; PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19; **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, com previsão legal na Cláusula Sétima do respectivo contrato; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE DO BAIRRO DO CATOLÉ, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PT Nº 1004958-13, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA; **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui como objeto deste aditivo o acréscimo de serviços, que equivale ao acréscimo no valor contratual de **R\$ 31.390,87 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)**, que correspondente a **1,61%**, nos termos do Art 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, com previsão legal na Cláusula Sétima do respectivo contrato; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 17 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Valdísio Pinheiro.





### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2022.01.19.1 PARTES:** O Município de Horizonte, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social INSTITUTO STEF-SOLUCOES TECNOLOGICAS E FORMACAO; **OBJETO DO TERMO:** Contratação em Regime de Cooperação Mútua entre os partícipes, o Repasse de Recursos Para Apoio Financeiro ao Instituto STEF – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E FORMAÇÃO, visando à implantação dos serviços de solução que contemple serviços de hardware, software, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico para o uso do Prontuário eletrônico em toda rede pública de atenção especializada, da Rede de Urgência e Emergência e Atenção Primária, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, através dos equipamentos de saúde do Município Horizonte, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao **INSTITUTO STEF SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E FORMAÇÃO**, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho anterior que passará a contar com as seguintes etapas: a – Solução Infortizada em Saúde – nessa etapa contempla a utilização dos sistemas em todos os terminais (computadores) da Atenção Primária em Saúde (Postos de Saúde) e na Atenção Secundária (Hospital, Policlínica e CAPS); b – Monitoramento do Programa Previne Brasil – onde se dará o monitoramento e a avaliação dos serviços de saúde de acordo com os indicadores do Previne Brasil, programa do governo federal. c – Manutenção Permanente de Equipamentos das Unidades – etapa que consiste na manutenção permanente de todos os equipamentos disponibilizados em todas as unidades de saúde do Município de Horizonte (Postos de Saúde, Hospital, Policlínica e CAPS); d – Suporte de Pessoal – Pessoal disponibilizado pelo Instituto Stef Soluções Tecnológica e Formação (1 coordenador, 2 Auxiliares Administrativos, 1 contador e 1 Assessor Jurídico). O final após a aprovação da reformulação é de R\$ 1.786.560,00 (hum milhão setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais) que será repassado mensalmente ao Instituto Stef Soluções Tecnológicas e Formação pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 148.880,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Referida etapa terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviços. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do contrato nos termos do Art. 57, da Lei Federal Nº 13.019/2014, incluído pela Lei Federal Nº 13.204/2015, e pelas demais disposições legais aplicáveis, tendo vigência a partir de 1º de maio de 2024 até 30 de abril de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificadas neste Termo aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA DO ADITIVO:** 15 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Morais e Henrique Pereira Filho.

### AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

#### Outros Atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

#### PUBLICAÇÃO 0029/2024 - AMMAH

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INDUSTRIA DE ALIMENTOS SER BEM LTDA – CNPJ: 36.818.518/0001-84 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Operação – Regularização - REGLO, para Fabricação de farinha de mandioca e derivados, localizada no município de Horizonte, na Rua São Padre Pio, 301, bairro Zumbi, CEP: 62882-185.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.